



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1641 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

PROJETO BÁSICO

Processo nº 52710.004301/2024-85

1. OBJETIVO

1.1. Participação dos servidores abaixo da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços na NLL e Manutenção Predial, promovido pela empresa EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA, a ser realizado de forma ON-LINE - transmissão via plataforma Zoom, no período de 23/05/2024 a 24/05/2024, em Manaus-AM, conforme proposta do curso anexa (SEI 1943165).

ID	NOME	REQUERIMENTO	CURRÍCULO
1	ADELSON AIRES MAIA	1932080	1932030
2	ALISSON BARBOSA CAMPOS	1930386	1930389
3	ANTONIO NILSON MATIAS DA SILVA	1930953	1930958
4	BRUNA DIELLE DANTAS ALVES	1930539	1930525
5	Carlos Milson Baima de Almeida	1927592	1926702
6	Clovis Celsius Barbosa Brandão	1927604	1926704
7	CRISTINO ALVES DAMASCENO	1931048	1931124
8	Daniel Veras Bezerra	1930455	1930458
9	DAVID CARDOSO DOS SANTOS	1927612	
10	Denilson Pinto Hassan	1927607	1926705
11	ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	1933477	1933416
12	Eliel dos Santos Silva	1931132	1931115
13	Elielson da Conceição Pereira Melo	1937476	
14	FRANCELSON MARTINS DO CARMO	1935311	1935319
15	GLAUCIANNE DA SILVA BRITO	1933021	1933580
16	Gracindo da Rocha Medeiros Neto		1926706
17	Ivo Costa de Moura	1932936	1932999
18	Jaciara Da Silva Cordeiro	1933696	1933721
19	JACQUES CABRAL CARNEIRO DA CUNHA	1930168	1931120
20	Jafé Praia Lima Cordeiro	1929291	1929272
21	JANDIROCY TEIXEIRA BISPO	1929618	1929621
22	Jerissá Cruz Barbosa	1930683	1930781
23	Kélber Sousa Sarges	1934497	1934759
24	Lino Borges de Amorim	1930964	1930977
25	Marlon Viana dos Santos	1934193	1934197

26	Nelia Coutinho de Almeida	1935253	1935331
27	PATRICIA CARLA LIMA	1931759	1931726
28	PATRÍCIA RIBEIRO FURTUNATO	1930733	1930735
29	Raquel de Souza Ribeiro	1930155	1930177
30	Reginaldo Freitas dos Santos	1930795	1931108
31	Roberto da Costa Diniz	1930546	1930554
32	Roger Martins Gonçalves	1930593	1931110
33	Rosiel Gonçalves Dantas	1931095	1931097
34	Rosinaldo Amazonas Pessoa	1929439	1929403
35	Simone Fernandes dos Santos	1930549	1930519
36	Tânia Maria Pereira Monteiro	1931655	1931620
37	Thiago Cavalcante Souza	1930149	1930151
38	Valdenir Ferreira Costa	1930689	1930697
39	Viriclei Rodrigues dos Santos	1930344	1930347
40	WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	1938106	1938108

2. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CURSO	HORAS/AULA	DATA	LOCAL
01	Curso ON-LINE: Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços na NLL e Manutenção Predial	16 horas	23/05/2024 e 24/05/2024	Manaus-AM

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da solicitação de custeio do curso Licitação e Fiscalização de Manutenção Predial: De Acordo Com as Novas Regras da Lei 14.133/2021 realizado pela empresa EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA, conforme Proposta (1943165).

3.2. Considerando a necessidade de formação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores que atuam na fase de fiscalização de serviços contratados pela SUFRAMA, no que concerne à legislação relacionada ao tema, tendo em vista, os Acórdãos do TCU sobre o tema, no âmbito da administração pública federal.

3.3. Considerando que a Administração possui dever de oferecer capacitação aos seus servidores com a finalidade de habilitá-los para que desempenhem suas atividades utilizando-se dos recursos públicos primados nos princípios da economicidade, celeridade, transparência e eficiência no trato da coisa pública.

3.4. Desta forma, o treinamentos na área de fiscalização e contratos é essencial para que os servidores envolvidos nessa seara de atuação tenham maior segurança jurídica no ato de tomada de decisão. Assim, faz-se necessário a capacitação para correta atuação nos procedimentos licitatórios, a fim de atender à finalidade do interesse público quanto a qualidade dos serviços prestados ao cidadão por meio de seus agentes públicos.

3.5. Ressalta-se que o curso Licitação e Fiscalização de Manutenção Predial, da empresa Inove Soluções em Capacitação, possui palestrantes, que são mestres e especialistas, com alto nível de conhecimento e experiência nos temas é uma referência no segmento de licitações e contratações públicos, reunindo diversos doutrinadores e autoridades de notórios conhecimentos.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. Pagamento da inscrição dos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa no "Curso ON-LINE: Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços na NLL e Manutenção Predial", através de dispensa de licitação.

4.2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 4.2.1.1. Princípios fundamentais licitatórios e contratuais – impactos para a fiscalização
- 4.2.1.2. Noções gerais sobre a “Teoria da Responsabilidade”
- 4.2.1.3. Mapeamento das principais dúvidas dos participantes

4.2.2. SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.2.2.1. Definições de obras, serviços, obras e serviços de engenharia e obras e serviços comuns de engenharia
- 4.2.2.2. Pregão para serviços de engenharia: casos de vinculação
- 4.2.2.3. Pregão na nova Lei de Licitações e contratos e modalidade aplicável a serviços de engenharia na nova lei
- 4.2.2.4. Prazos para a publicidade de instrumentos convocatórios de serviços de engenharia na Lei 14.133/21
- 4.2.2.5. Critérios de julgamento aplicáveis a serviços
- 4.2.2.6. Regimes de execução aplicáveis a serviços
- 4.2.2.7. Modos de disputa aplicáveis a serviços
- 4.2.2.8. Prazos máximos contratuais
- 4.2.2.9. Reajuste e repactuação
- 4.2.2.10. Responsabilidade trabalhista e previdenciária
- 4.2.2.11. Seguros e garantias na NLL

4.2.3. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS NA NLL

- 4.2.3.1. Novidades gerais da NLL sobre fiscalização de contratos
- 4.2.3.2. Possibilidade de formação de equipe de fiscalização
- 4.2.3.3. Poder/dever de recorrer a contratos de supervisão
- 4.2.3.4. Competências exigíveis do fiscal
- 4.2.3.5. Modelo de gestão do contrato
- 4.2.3.6. Fiscal técnico/fiscal administrativo/fiscal demandante/gestor do contrato
- 4.2.3.7. Documentos de medição
- 4.2.3.8. Atestos provisórios e definitivos de serviços realizados

4.2.4. ANS – Acordo de Nível de Serviço

- 4.2.4.1. O que fazer em casos de atraso
- 4.2.4.2. Casos de reporte a superiores
- 4.2.4.3. Diário de Contrato
- 4.2.4.4. Limites de auxílio pela consultoria jurídica e pelo controle interno
- 4.2.4.5. Limites de responsabilidade dos fiscais
- 4.2.4.6. Limites de responsabilidade pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários

4.2.5. MANUTENÇÃO PREDIAL

- 4.2.5.1. Diferenças entre manutenção, restauração e reforma
- 4.2.5.2. Possibilidade de realização de “pequenas reformas” em contratos de manutenção
- 4.2.5.3. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva: diferenças
- 4.2.5.4. Formas de medição de serviços e modelagens possíveis de contratação
- 4.2.5.5. Vantagens e desvantagens da dedicação exclusiva de mão de obra

- 4.2.5.6. Vantagens e desvantagens de pagamentos por demanda de serviços
- 4.2.5.7. Dimensionamento de quantitativos de materiais: como enfrentar a incerteza
- 4.2.5.8. Utilização das tabelas Sinapi
- 4.2.5.9. Pagamento de serviços que não constam do Sinapi
- 4.2.5.10. Modelo de execução do objeto
- 4.2.5.11. Modelo de gestão do contrato
- 4.2.5.12. Condições de medição e pagamento
- 4.2.5.13. O que constar de ordens de serviço
- 4.2.5.14. Acordos de Nível de Serviço em contratos de manutenção
- 4.2.5.15. Plano de manutenção preventiva
- 4.2.5.16. Aditivos em contratos de manutenção em razão do Covid
- 4.2.5.17. Recebimento provisórios e definitivos de serviços, mês a mês
- 4.2.5.18. Prorrogação dos contratos
- 4.2.5.19. Possibilidade de uso de Sistema de Registro de Preços em contratos de manutenção predial
- 4.2.5.20. Referências de custo de mão de obra para contratos de manutenção predial
- 4.2.5.21. Jurisprudência do TCU
- 4.2.6. CONTRATAÇÃO DE FACILITIES
 - 4.2.7. Definição de facilities
 - 4.2.8. Facilities na ABNT
 - 4.2.9. Facilities na legislação
 - 4.2.10. Facilities na jurisprudência do TCU
 - 4.2.11. Orçamentação de contratos de facilities
 - 4.2.12. Vantagens e vantagens do não parcelamento
 - 4.2.13. Estudos de caso de contratos de facilities na administração pública
 - 4.2.14. Fornecimento e prestação de serviço associado com a contratação de facilities
 - 4.2.15. Built to suit associado à contratação e facilities
- 4.2.16. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 4.2.17. Teoria das áleas
 - 4.2.18. Teoria da imprevisão
 - 4.2.19. Matriz de riscos
 - 4.2.20. Limites para alterações unilaterais e para alterações por acordo (novidades da NLL)
 - 4.2.21. Limites para alterações contratuais: forma de cálculo e possibilidades para extrapolação
 - 4.2.22. Solicitação de pleitos pela contratada: documentos mínimos, regras e prazos para o pedido
 - 4.2.23. Exemplos de tratativas de impacto do Covid-19 em contratos de prestação de serviços
 - 4.2.24. Reajuste e repactuação: novidades na NLL
 - 4.2.25. Outras novidades sobre aditivos na Lei 14.133/21

- 4.2.26. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4.2.27. Procedimentos auxiliares: definição
- 4.2.28. Definição de SRP na NLL
- 4.2.29. Possibilidade de utilização de SRP para obras e serviços de engenharia
- 4.2.30. Regras mínimas para editais licitados mediante SRP
- 4.2.31. Definição de quantidades de gerenciadores e participantes
- 4.2.32. Possibilidade de indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total adquirido
- 4.2.33. Tipos de serviços de engenharia passíveis de serem licitados/contratados mediante SRP
- 4.2.34. Vantagens de desvantagens de SRP para serviços de engenharia
- 4.2.35. Aditivos em SRP
- 4.2.36. ACÓRDÃO Nº 2210/2024 - TCU - 1ª Câmara
- 4.2.36.1. Principais falhas e pontos de melhoria.

5. **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Item	Descrição do Objeto	Valor (R\$)		PO	Funcional Programática	Elemento de Despesa	PTRES
		Unitário	Total				
01	Curso ON-LINE: Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços na NLL e Manutenção Predial	R\$ 997,50	R\$ 39.900,00	0004	22.122.003.220.0000.01	3393.11	225.427
Global				----			

6. **RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.0.1. A aceitação do serviço previsto se dará mediante apresentação de certificado de conclusão e verificação por parte da Comissão de Fiscalização.

7. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)**

Item	Descrição do Item (Objeto)	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Curso ON-LINE: Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços na NLL e Manutenção Predial	40	unidade	R\$ 997,50	R\$ 39.900,00
Global					R\$ 39.900,00

7.1. Quanto a pesquisa de preços, foi feita pesquisa de internet com intuito de encontrar propostas semelhantes também no âmbito local, porém não obtivemos resultado de eventos com as especificações da demanda.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir todas as obrigações constantes na proposta;
- 8.2. Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- 8.3. Enviar mensagem para todos os participantes inscritos com informações e orientações sobre o curso ;
- 8.4. Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes aprovados no evento;
- 8.5. Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.
- 8.6. Manter regularidade fiscal, conforme o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério do Trabalho e da Receita Federal, durante todo o prazo de validade do vínculo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Realizar a inscrição dos servidores participantes;
- 9.2. Informar aos participantes da confirmação do curso.
- 9.3. Formalização da contratação por meio de nota de empenho.
- 9.4. Designar um responsável para ser o interlocutor com o coordenador do serviço da Contratada;
- 9.5. Realizar avaliação do curso (a contratada poderá também realizar a sua avaliação de curso separadamente).
- 9.6. A Fiscalização da execução de serviços caberá à Comissão de Fiscalização da Contratante, ou a quem dela preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- 9.7. A Comissão de Fiscalização será formada por três representantes da Contratante, sendo composta pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos, pela Coordenadora de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor – CODES, e pela Chefe do Setor de Capacitação.
- 9.8. Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal a ser atestada pela Comissão de Fiscalização da Contratante, sujeita à comprovação de regularidade conforme item 8.6 deste Projeto Básico.

10. AVALIAÇÃO DO CURSO

- 10.1. Os servidores participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado a seguir:
- 10.2. FRACO – 0 a 25%
- 10.3. REGULAR – 26% a 50%
- 10.4. BOM – 51% a 75%
- 10.5. ÓTIMO – 76% a 100%

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

- 11.1. Se não for possível a participação dos servidores no curso em decorrência do descumprimento de quaisquer das obrigações da contratada, estabelecidas no item 8 deste Projeto Básico, a empresa poderá ser penalizada com o não pagamento da nota fiscal.

12. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

- 12.1. O pagamento será realizado após a Comissão Fiscalizadora atestar a Nota Fiscal, a ser entregue pela Contratada ao fim da execução do Curso descrito no item 2 deste Projeto Básico, condicionado ao recebimento dos certificados individuais de conclusão do curso.

13. QUALIFICAÇÕES

13.1. A EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA é uma empresa com sede em Curitiba/PR, especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (In Company);

13.2. Os cursos possuem abrangência nacional e são ministrados por profissionais renomados com extensa experiência, que em sua maioria são Mestres e Doutores, e assim engrandecem e fortalecem ainda mais a qualidade dos cursos;

13.3. Os cursos são flexíveis com o propósito de atenderas necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos;

13.4. A EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA é uma empresa que além de desenvolver a estratégia da organização e zelar por sua competência e habilidade empresarial, compromete-se com a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, buscando assim que todos os cursos e treinamentos contribuam para o crescimento profissional e pessoal, transformando conhecimento em sucesso.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 137 da Lei 14.133/21.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. A contratada se compromete a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, consoante o art. 125 da Lei 14.133/21.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços na NLL e Manutenção Predial atende os requisitos dispostos na necessidade de capacitação e atualização dos servidores, inseridos no PDP 2024.

16.2. Dessa forma, havendo manifestação favorável do senhor Superintendente Adjunto Executivo, a contratação poderá ser autorizada por Dispensa de Licitação, em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

16.3. O presente documento segue assinado pelos Requisitantes e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no inciso XXV, art. 6º da Lei nº 14.133/21 e art. 30 da IN nº 05/2017 cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

17. ANEXOS

17.1. Proposta da empresa Premier 1 (1943165);

17.2. Documento de habilitação da Premier (1943229);

17.3. Certidão SICAF (1943389);

17.4. Consulta CADIN (1943858).



Documento assinado eletronicamente por **Gracindo da Rocha Medeiros Neto**, Gestor(a) de Contrato, em 20/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943860** e o código CRC **DF1FD179**.